



Universidades Lusíada

Leal, Manuel Maria Cardoso, 1948-

Construção e declínio do primeiro sistema partidário em Portugal (1820-1910)

<http://hdl.handle.net/11067/6097>

<https://doi.org/10.34628/rbt2-rm21>

Metadados

Data de Publicação

2021

Resumo

O artigo identifica os graus por que passou o primeiro sistema partidário em Portugal, conhecido como «rotativismo», na sua construção e declínio, dando especial atenção às interações entre o poder, os partidos e a sociedade, num regime de monarquia com uma sociedade ainda pouco politizada. A construção do sistema foi obra sobretudo da classe política liberal, desde a sua vitória em 1834, em interação com os monarcas e com uma crescente participação da população, seguindo uma dinâmica bipartidár...

The article identifies the degrees that the first party system in Portugal, known as «rotativismo», went through, in its construction and decline, paying special attention to the interactions between power, parties and society, in a monarchy regime with a society still little politicized. The construction of the system was mainly the work of the liberal political class, since its victory in 1834, in interaction with the monarchs and with a growing participation of the population, following a two...

Palavras Chave

Portugal - Política e governo - Século 19, Partidos políticos - Portugal - História - Século 19, Liberalismo - Portugal - História - Século 19, Monarquia - Portugal - História - Século 19

Tipo

article

Revisão de Pares

yes

Coleções

[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 04 (Julho-Dezembro 2021)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-04-03T01:22:32Z com informação proveniente do Repositório

Construção e declínio do primeiro sistema partidário em Portugal (1820-1910)

Construction and decline of the first party system in Portugal (1820-1910)

Manuel Cardoso Leal

Doutorado em História Contemporânea pela FLUL / Investigador integrado no CH-Ulisboa

E-mail: manuel.leal@gmail.com

ORCID: 0000-0001-7446-7699

DOI: <https://doi.org/10.34628/rbt2-rm21>

Sumário:

1. Introdução.
2. Construção do sistema partidário (1820-1890).
3. Declínio do sistema partidário (1890-1910).
4. Conclusão.
5. Fontes e bibliografia.

Resumo: O artigo identifica os graus por que passou o primeiro sistema partidário em Portugal, conhecido como «rotativismo», na sua construção e declínio, dando especial atenção às interações entre o poder, os partidos e a sociedade, num regime de monarquia com uma sociedade ainda pouco politizada. A construção do sistema foi obra sobretudo da classe política liberal, desde a sua vitória em 1834, em interação com os monarcas e com uma crescente participação da população, seguindo uma dinâmica bipartidária que se consolidou no final da década de 1870. Na fase de declínio, depois de 1890, o monarca prevaleceu sobre os partidos e a sociedade, em contraste com o forte crescimento da população urbana, especialmente em Lisboa, entre a qual o partido republicano foi ganhando grande relevância.

Palavras-chave: Sistemas partidários; Liberalismo; Alternância / Rotativismo; Monarquia Constitucional; Portugal.

Abstract: The article identifies the degrees that the first party system in Portugal, known as «rotativismo», went through, in its construction and decline, paying special attention to the interactions between power, parties and society, in a monarchy regime with a society still little politicized. The construction of the system was mainly the work of the liberal political class, since its victory in 1834, in interaction with the monarchs and with a growing participation of the population, following a two-party dynamic that was consolidated in the late 1870s. In the period of decline, after 1890, the monarch prevailed over parties and society, in contrast to the strong growth of the urban population, especially in Lisbon, among which the republican party gained great relevance.

Keywords: Party systems; Liberalism; Alternation / Rotativismo; Constitutional Monarchy; Portugal.

1. Introdução

Os partidos políticos e os sistemas partidários são de criação recente: na Europa e

em Portugal surgiram depois da implantação do liberalismo, quando se estabeleceu o princípio da soberania da nação em coexistência com a soberania régia (já não absoluta) e a política moderna se tornou competitiva e os cargos de representação e de governo passaram a ser atribuídos em eleições. Os partidos são as organizações, entre o poder e a sociedade, que concorrem às eleições com seus candidatos e programas. E os sistemas partidários são os partidos e as suas interações, que estruturam os padrões de competição pelos quais os eleitores fazem as suas escolhas (Sartori, 2011, pp. 63 e 177-191; Pasquino, 2002, pp. 153-155 e 165; Jalali, 2017, pp. 11-15).

Só na segunda metade do século XIX se chegou à formação de verdadeiros partidos, quando a participação eleitoral se alargou a grande parte dos cidadãos, numa longa evolução, com avanços e recuos, dependente de múltiplos fatores (institucionais, históricos e socio-estruturais) (Nohlen, 2007, p. 79). O artigo pretende compreender, tendo em conta a ciência política (a respeito da origem dos partidos, da divisão direita-esquerda, dos efeitos dos sistemas eleitorais, etc.) como se construiu, funcionou e decaiu o primeiro sistema partidário em Portugal, do tempo da Monarquia Constitucional, cuja marca dominante foi a rotação bipartidária conhecida como «rotativismo». Procura-se identificar os graus de evolução por que foi passando o sistema em resultado desses fatores, numa sociedade pouco politizada, dando especial atenção às interações na relação entre o poder (monarca), os partidos e a sociedade (opinião pública, eleitores). Espera-se acrescentar algo de útil aos es-

tudos publicados sobre os partidos desse tempo (uma amostra dos quais consta da Bibliografia), em geral centrados num período limitado ou focados num só partido. E espera-se contribuir para esclarecer algumas questões, por exemplo: Quando se iniciou a construção do sistema partidário? Quando funcionou o rotativismo? Em que se distinguiam os partidos rotativos entre si e dos outros grupos? Como evoluíram, como agentes do rotativismo, os monarcas, os partidos e a sociedade (eleitores)? As fases de construção e declínio, que diferenças apresentaram?

O longo quadro temporal do artigo está dividido em duas fases principais: a da construção do sistema partidário, até 1890; e a fase do seu declínio, de 1890 a 1910.

2. Construção do sistema partidário (1820-1890)

Sobre a questão de quando se iniciou a construção do primeiro sistema partidário em Portugal, propõe-se ponderar entre 1820 (ano da revolução liberal) e 1834 (ano da definitiva vitória liberal). Optar por 1820 pode justificar-se por se terem proporcionado na revolução liberal certas condições necessárias à formação de partidos políticos, tais como: o alargamento do espaço público politizado, sustentado numa imprensa periódica em forte expansão; as primeiras eleições para Cortes Constituintes; os primeiros trabalhos parlamentares nos quais se sentiu a influência de clubes e sociedades patrióticas recém-criados (Tengarrinha, 2002, pp. 26-30).

Trinta anos de violência política

Mas tais condições duraram pouco: foram logo interrompidas em 1823 pela reação contrarrevolucionária; retomadas em 1826 em condições de quase guerra civil; outra vez interrompidas em 1828 pelo Governo de D. Miguel que perseguiu e obrigou muitos liberais ao exílio; e definitivamente retomadas, em 1834, com a vitória liberal no fim da guerra civil. Aliás, a primeira experiência liberal decorreria num ambiente de «crítica severa aos partidos e às fações, sistemática-

“E espera-se contribuir para esclarecer algumas questões, por exemplo: Quando se iniciou a construção do sistema partidário? Quando funcionou o rotativismo? Em que se distinguiam os partidos rotativos entre si e dos outros grupos? Como evoluíram, como agentes do rotativismo, os monarcas, os partidos e a sociedade (eleitores)? As fases de construção e declínio, que diferenças apresentaram?”

mente associados a atitudes contrárias ao bem público» (Ramos, 2013, pp. 114-118). E as correntes então surgidas, mais conservadoras ou mais reformistas, eram demasiado oscilantes e desprovidas de consistência (Dias, 1980, pp. 273-278). Além disso, muitos dos protagonistas do triénio 1820-23 depressa perceberam que o alto grau de soberania da nação que definiram na Constituição de 1822 era «impraticável» (Garrett,

1830, p. 209) e desajustado da realidade; e adotaram um outro documento constitucional que dava prioridade à soberania régia, como foi a Carta doada por D. Pedro IV em 1826. E com todas as experiências adquiridas, em condições adversas de perseguição, exílio e guerra, colocaram-se em 1834 num patamar de desenvolvimento político notoriamente mais elevado do que em 1820.

Para tal evolução muito contou a aprendizagem recebida pelos liberais nas grandes viragens ocorridas em 1830 (Burns, 1977, pp. 711-712; Bernstein, 1997, pp. 102-104, 120 e 157-158; Evans, 2018, pp. 107-131), nos países onde mais se concentravam (França, Inglaterra e Bélgica), que marcaram o início da primeira «vaga de democratização», propagada a outros países do mundo até ao século XX (Huntington, 1993, pp. 14-17). Também a «nação», que em 1823 deixara cair o sistema representativo «sem se disparar um tiro», apareceu mais «educada» no «amor da liberdade» e no «horror da tirania», após «os exílios, os cárceres e os patíbulo» do Governo miguelista (Passos Manuel, DCD, 18-10-1844, pp. 194-195). Esse conjunto de perseguições, exílio e guerra civil formou a «crise» que, segundo La Palombara e Weiner (1968, p. 14), deu contexto à emergência dos primeiros partidos políticos.

Foi nesse contexto que um autor da época, Lopes Praça, situou a origem do Partido Regenerador no grupo de homens a quem D. Pedro recorreu para os seus governos desde os Açores, que se honravam com o nome de «Amigos de D. Pedro»; e situou a origem do Partido Histórico no grupo de homens que desde o exílio colocaram reservas a D. Pedro e se assumiram na oposição (Praça, 1879, pp. 54-61). Mas só depois da vitória, na eleição realizada em 1834 e nos trabalhos parlamentares subsequentes, essas correntes puderam exprimir-se numa prática política regular, ajustando ainda alguns posicionamentos (caso de Saldanha, que chegando como chefe da esquerda evoluiu para o centro-direita).

Logo se organizaram em grupos em grande medida correspondentes à divisão direita-esquerda (mais tarde traduzida na divi-

são conservador-progressista), que viria a caracterizar o futuro sistema partidário. A mesma divisão entre o campo conservador (cartista) e o progressista, as duas «tendências ou disposições mais naturais do espírito humano na vida pública», foi observada por outro autor da época (Soares, 1883, pp. 359-360 e 587). De facto, desde 1834, em Portugal, os partidos passaram a estar associados à ideia de «organização» da atividade política (Ramos, 2013, pp. 118-123).

É na experiência conjunta de exílio, guerra e atividade parlamentar que se deve situar a génese ou o início da construção do primeiro sistema partidário em Portugal, tendo em conta a ciência política que explica a origem de muitos dos primeiros partidos pela atividade parlamentar (Duverger, 1980, pp. 19-29). Mas não eram ainda partidos esses grupos, que no Parlamento foram ganhando consistência e organização, com seus chefes e jornais, cedo revelando em debates e votações importantes uma tendência bipartidarizante (Valente, 2007, pp. 17-48; Bonifácio, 2013, pp. 27-75).

Segundo Bobbio (1994, p. 27), «direita» e «esquerda» são «dois termos antitéticos que há mais de dois séculos» (desde a Revolução Francesa) «são usados para exprimir a oposição das ideologias e dos movimentos em que o universo, eminentemente conflitual, do pensamento e ações políticas está dividido». Trazidos da França, os dois termos enquadraram o debate político português nas décadas de 1830 e 1840 (Ver, por exemplo, *DCD* 15 e 16-02-1839). Trata-se de uma metáfora espacial que pode coincidir, num dos seus significados mais frequentes, com a metáfora temporal traduzida pelos termos «conservador» e «progressista» (Bobbio, 1994, p. 55), tendo estes entrado em uso entre nós no final da década de 1840, substituindo os termos direita e esquerda.

As grandes questões da divisão direita-esquerda eram as constitucionais e as eleitorais. De acordo com o critério que distingue direita e esquerda com base na diferença de atitude em relação à ideia de igualdade (Bobbio, 1994, pp. 76 e 82-84), os liberais que preferiam a Carta de 1826, doada pelo monarca e prevendo eleições indiretas e o voto restrito, eram de direita; enquanto

os que preferiam uma Constituição de origem parlamentar, prevendo eleições diretas e o voto alargado, eram de esquerda. Não que fosse intenção dos liberais da esquerda revogar logo a Carta, em nome da qual tinham suportado perseguições e a guerra até à vitória sob comando do seu «dador», pois na sua maioria juraram a Carta na esperança de um dia a poderem reformar, no Parlamento, num sentido democrático, nos termos previstos na própria Carta e como tinham visto a Carta francesa de 1814 ser reformada em 1830 (Bernstein e Milza, 1997, pp. 103-104).

Além da origem parlamentar dos partidos, há uma perspectiva genética (conforme proposto por Lipset e Rokkan, 1992) que identifica quatro clivagens, geradas por grandes movimentos sociais, que deram origem a organizações políticas (Pasquino, 2002, pp. 155-156; Jalali, 2017, pp. 20-34). A implantação do liberalismo em Portugal gerou, de facto, clivagens que, todavia, pouco influenciaram a formação dos partidos. A clivagem Centro-Periferias, tão importante em muitos países europeus, não é aplicável a uma sociedade relativamente homogénea como a portuguesa (sem graves fraturas étnicas, linguísticas, religiosas, etc.). A clivagem Estado-Igreja foi fundamental no confronto entre o Antigo Regime absolutista e o novo regime liberal, do qual resultou a perda pela Igreja das suas bases económicas e de muitos privilégios; mas os liberais vencedores foram unânimes em manter o catolicismo como religião oficial e em controlar a Igreja sem a hostilizar; e só no final do regime monárquico esta clivagem tornou a agudizar-se, em novos moldes, dando suporte ao avanço republicano. As clivagens Interesses Industriais-Interesses Agrícolas e Patrões-Trabalhadores foram mais esbatidas ou tardias, como noutros países. Com o fim dos privilégios dos nobres a sociedade tornou-se mais homogénea; donde, o liberalismo em Portugal foi, em grande medida, obra da classe média burguesa com forte presença de agentes do Estado (militares e civis).

Na realidade, a luta política era mais complexa do que a simples divisão direita-esquerda, pois com esta cruzava-se outra divisão (moderados-extremistas), gerando

vários polos, da extrema-direita à extrema-esquerda (Bobbio, 1994, pp. 32 e 42-50). O contexto que se seguiu à guerra civil, de grande aflição financeira, expectativas frustradas de emprego, insegurança pública, etc., agravado pela morte prematura de D. Pedro IV, deu espaço para se desencadearem movimentos extremistas, como foram a Revolução de Setembro (1836) e a Restauração da Carta (1842). Um e outro movimento suscitaram respostas moderadas: depois da Revolução de Setembro, que obrigou a rainha D. Maria II a jurar a Constituição de 1822, impôs-se um «setembrismo» moderado, que fez aprovar uma Constituição (1838) de compromisso entre os textos de 1822 e de 1826, atraindo os cartistas moderados; e depois da Restauração da Carta, em resposta à ala extremista chefiada por Cabral que recusava qualquer revisão da Carta, formou-se a «Coalizão», integrando setembristas e cartistas moderados e até «miguelistas».

A intransigência «cabralista» prolongou-se por quase toda a década de 1840, com pleno apoio da rainha D. Maria II; e algum sucesso teve na ordem pública e no fomento material. Todavia, reduziu ao mínimo a soberania da nação, não tanto pelo teor da Carta, nem como pelo sistema eleitoral de sufrágio indireto em grandes círculos e sobretudo pela condução de eleições que ficaram como «símbolo da desonestidade política», «as mais violentas e fraudulentas de todo o constitucionalismo monárquico» (Carvalho, 1935, p. 289; Bonifácio, 2013, p. 166), blindadas por uma rede administrativa centralizada que lhe garantia maiorias esmagadoras. A revolta da Maria da Fonte deu oportunidade à Coalizão para vencer a eleição de outubro de 1846, mas esta foi anulada à última hora pela rainha. O que foi causa da guerra civil da Patuleia e permitiu o regresso do cabralismo, com a mesma sensação de sistema bloqueado, sem oposição e atolado na corrupção.

Havia muita frustração e miséria, quando o «cabralismo» acabou, em 1851, pelo golpe militar de Saldanha. «A Nação tinha fome e sede de justiça e de moralidade» (Herculano, 1983, p. 156). Era geral a aversão aos extremismos e intransigências. E com toda

a experiência acumulada foram sobretudo velhos protagonistas do triénio 1820-23 que conduziram o sistema político a um novo patamar (Leal, 2020), no qual os grandes problemas deviam ser resolvidos pelo diálogo, a começar pela discórdia constitucional, para que o país entrasse, enfim, no caminho do desenvolvimento. Abriu-se então o ciclo da Regeneração, inspirado no espírito de concórdia, durante o qual, ao longo de quatro décadas, se foi construindo até se consolidar o primeiro sistema partidário.

Consenso sobre as leis fundamentais

O novo patamar político-partidário foi o do consenso sobre as leis fundamentais, alcançado apesar de haver dissonância entre o Governo, posicionado no centro-direita, e a Câmara dos Deputados, no centro-esquerda. O Governo era presidido por Saldanha, um cartista moderado que, depois de incluir ministros da esquerda (caso de Loulé), logo os substituiu por cartistas (casos de Rodrigo F. Magalhães e Fontes Pereira de Melo). E a Câmara que resultara da eleição de 1851, refletia o equilíbrio de forças na Coalizão (agora chamada «Partido Nacional» ou «Progressista»), com maioria de centro-esquerda e uma corrente menor de cartistas moderados, deixando à direita um pequeno grupo de cabralistas. Se tal dissonância não era adequada para a governação, foi útil para se alcançar o compromisso sobre as leis básicas (constitucional e eleitoral).

A solução já não se colocava entre a Carta e uma nova Constituição, mas em aprovar, no Parlamento, uma reforma da Carta limitada a certos pontos ditados pela experiência, evitando questões melindrosas como os poderes do monarca. E assim foi aprovado o I Ato Adicional à Carta (*DCD*, 09 e 10-03-1852, pp. 127-128 e 133), que estabeleceu o sufrágio direto para deputados (a título definitivo até hoje) e reforçou as atribuições do Parlamento (na aprovação anual dos impostos, na ratificação de tratados de comércio, em comissões de inquérito, etc.), equilibrando-o face ao poder executivo. Sendo assumido pelas duas correntes principais, do centro-direita e do centro-esquerda, o Ato Adicional ganhou a força de ser obra

da grande maioria parlamentar, resolvendo a questão da legitimidade constitucional na medida em que «um texto outorgado no exercício do poder constituinte monárquico foi alterado pelos representantes da Nação no exercício de um poder constituinte democrático» (Canotilho, 1998, p. 137).

A dissonância entre o Governo e o Parlamento confirmou-se após a aprovação do Ato Adicional, quando a maioria parlamentar rejeitou um importante decreto financeiro (*DCD*, 23-07-1852, pp. 343-344), o que motivou a dissolução da Câmara dos Deputados e uma eleição que reduziu a influência da esquerda. Foi importante esta dissolução para a construção do sistema partidário, porque os elementos da esquerda então excluídos do Parlamento (caso de Anselmo Braamcamp) organizaram a dissidência, que em 1854 escolheu a sua comissão central e em 1856 formou o Partido Histórico (Sardica, 2001, pp. 176-183; Tengarrinha, 2002, p. 38). Por seu lado, o Governo assumiu uma estratégia de representar todo o espaço liberal, reclamando-se o título de «progressista» e para tal atraiu para a nova maioria e a sua política de «fomento material» vultos da antiga extrema-esquerda já descrentes da revolução (casos de José Estêvão, Rodrigues Sampaio e outros associados ao jornal *A Revolução de Setembro*), fazendo apelos à «fusão» e acusando a dissidência de querer regressar às lutas fratricidas do passado e fomentar a «desunião» e o «cisma» (*Revolução de Setembro*, 26-07-1853 e 21-09-1853). Donde nasceu uma tensão, que perdurará por algumas décadas, entre a visão «fusionista» defendida pelos Regeneradores e a visão bipartidária defendida pelos Históricos/Progressistas.

A questão era se podia haver uma oposição, ou se podia até haver uma rotação no poder, sem pôr em causa o compromisso constitucional. Em 1856, enquanto o Governo de Saldanha, em plena crise de fome causada por más colheitas, insistia em aumentar os impostos para financiar a sua política de fomento, as oposições (a dissidência histórica e um grupo cabralista) promoveram uma «representação-monstro» de 50 mil assinaturas. Mas o eleitorado não era capaz de converter tal oposição em alternância, não

era capaz de vencer a força dos governos, sobretudo em círculos plurinominais com sufrágio maioritário. Qualquer mudança requeria a intervenção do rei.

Ora o novo rei D. Pedro V não queria manter aquele Governo que vinha desde 1851, para evitar que o país suportasse «o jugo de um partido com total exclusão dos outros (Carta ao príncipe Alberto, de 28-08-1856, em Mónica, 2000, p. 131). E não fazendo sentido recorrer ao «partido decaído» (cabralista), menos ainda ao partido miguelista, só tinha como verdadeira alternativa para formar governo alguém próximo da dissidência histórica, como foi o marquês de Loulé, com notório passado setembrista e patuleia em versão moderada.

A forma pacífica como os apoiantes do Governo cessante acataram esta mudança (*Revolução de Setembro*, 25-07-1856; Sardica, 2001, p. 204) marcou um contraste com toda a agitação das décadas anteriores. Significou a renúncia à violência para conquistar e exercer o poder, que «torna possível e legítima a alternância entre governos de direita e de esquerda» (Bobbio, 1994, pp. 17-18); e que a política portuguesa chegou a um patamar em que a luta já não se travava sobre os «princípios» (Sartori, 2011, p. 53). Esta evolução foi alcançada pela classe política moderada interagindo com os monarcas (em confronto com D. Maria II e em cooperação com D. Pedro V que promoveu a rotação entre as duas forças representativas do ciclo iniciado em 1851-52) e já com manifestações da população, quer urbana (na Revolução de Setembro, 1836) quer rural (na Maria da Fonte, 1846). E logo na dinâmica eleitoral de 1856 essas forças formalizaram-se como partidos: o Histórico, dos «progressistas dissidentes», conjugando esforços com o Governo de Loulé; e o Regenerador, dos «progressistas regeneradores», apoiantes do anterior Governo de Saldanha (Sardica, 2001, pp. 197-215). Outras mudanças pacíficas de governo entre estes partidos, em 1859 e 1860, induziram uma «mecânica bipartidária», que não era impedida por outros grupos que davam ao sistema um «formato multipartidário» (Sartori, 1992, pp. 254-255; Sartori, 2011, pp. 270-284; Pasquino, 2002, pp. 168-169;

Tengarrinha, 2002, pp. 37-38).

Que continuidade havia entre os dois partidos e os grupos liberais que na década de 1830 já traduziam a divisão direita-esquerda? A questão foi debatida pelos próprios, nos jornais e no Parlamento. Para os Regeneradores não havia tal continuidade, pois com o Ato Adicional de 1852 acabaram os «velhos partidos» da violência e outro surgiu, Progressista Regenerador, «o único com direito a denominar-se progressista», do qual Loulé «desertou» (*Revolução de Setembro*, 05 e 15-01-1862, 08-03-1862; *DCD*, 12-03-1862, pp. 785-786). Por isso, defendiam a «fusão», como se fossem um «terceiro partido inclusivo», englobando a direita e a esquerda numa síntese superior, anulando-as (Bobbio, 1994, pp. 32-33). Mas o Partido Histórico orgulhava-se das «tradições gloriosas» do «partido velho», «que combateu no cerco do Porto, nos rochedos da Terceira, que desembarcou no Mindelo» (*DCD*, 30-01-1863, p. 298) e rejeitava tal «fusão», observando que os soldados dos dois partidos estavam «costumados a odiarem-se» (*Jornal do Porto*, 06-09-1860, 03 e 19-02-1861, 21-03-1862).

A tensão entre fusão e diferenciação continuou nas décadas seguintes, evoluindo de forma não linear. A posição de Loulé era algo ambígua, por integrar no Governo figuras ex-cabralistas (caso de António José de Ávila), suscitando no Partido Histórico um mal-estar que se refletiu na questão das Irmãs da Caridade francesas. De tal modo que Loulé, em 1862, foi obrigado a remodelar o Governo substituindo os ministros ex-cabralistas por membros do seu partido e a reenviar para França as Irmãs da Caridade. A partir daí acentuou-se a diferenciação entre os dois partidos, sob intensa luta parlamentar (52 votações nominais em 1863), que não impediu a aprovação de grandes reformas (por exemplo, a abolição dos morgadios). A expectativa de alternância que caracteriza os sistemas bipartidários deveria ser reforçada pelo sufrágio eleitoral em círculos uninominais, estreado em 1860; mas tal efeito só foi sentido na década seguinte. Havia que passar antes, entre 1865 e 1871, por duas outras experiências, de fusão e de fragmentação, mostrando que o bipartida-

rismo não estava ainda consolidado.

A primeira experiência consistiu no «Governo da Fusão» (1865-1868), que envolveu os dois partidos alternantes, numa espécie de «bloco central», comandado pelo Partido Regenerador, em contexto de crise financeira. Logo muitos deputados do Partido Histórico (cerca de um terço) se colocaram na oposição, uns da «unha preta», outros mais numerosos em torno de Sá da Bandeira, os quais, juntando-se ao bispo de Viseu e a outros grupos do Porto e de Lisboa, vieram a formar um novo partido de esquerda, Reformista. Entretanto, a queda do poderoso «Governo da Fusão» diante da revolta da Janeirinha de 1868, surgida da oposição dos comerciantes do Porto à cobrança do novo imposto de consumo, abriu um período de fragmentação do sistema partidário.

Nesta experiência de fragmentação, «regime dos pequenos partidos» (Carvalho, 1935, pp. 380-400), o poder foi entregue a novos grupos, os Reformistas na esquerda e os Avilistas na direita, deixando fora os partidos rotativos – exceto num curto governo «histórico» (1869-70), derrubado por golpe militar de Saldanha, que originou uma breve ditadura inspirada num populismo hostil aos partidos. Em menos de quatro anos (1868-71), sete governos nasceram e morreram; por cinco vezes foi dissolvida a Câmara dos Deputados dando lugar a outras tantas eleições, sem que nenhuma produzisse maiorias duradouras (Leal, 2015). Já longe da «rebeldia primitiva» (Tengarrinha, 2002, p. 41), sentiu-se a força de uma «nova opinião pública» nas grandes cidades, dispondo de uma «lei de imprensa libérrima» (1866) e de comunicações modernas, como o telégrafo (Macedo, 1990, pp. 31-32), que obrigou o monarca a rever várias decisões. O falhanço da experiência da fragmentação forneceu a lição de ser conveniente haver partidos fortes. No «caos onde ninguém se entende», que se seguira à diluição dos «velhos partidos», um jornal lamentava a falta de um «partido sério» que desse uma «direção às coisas públicas» (*Jornal do Porto*, 25-02-1868). E o jornal regenerador dizia: «Não julgamos desonroso que alguém não se queira alistar em partido nenhum. Mas não são os cidadãos isolados que decidem a

sorte da pátria, são os exércitos disciplinados e combatentes» (*Revolução de Setembro*, 28-07-1868).

Foi neste contexto de instabilidade interna e de notícias alarmantes sobre as situações revolucionárias que decorriam na França e na Espanha que todos os partidos propuseram a reforma da Carta num sentido democrático: os Reformistas uma reforma ampla inspirada nas Constituições de 1822 e 1838 (*DCD*, 29-08-1871, pp. 434-439); os Históricos uma reforma incidindo em especial na limitação da prerrogativa régia de dissolver a Câmara dos Deputados, no fim da hereditariedade da Câmara dos Pares e no alargamento do direito de voto (*DCD*, 29-08-1871, p. 453, e 24-01-1872, pp. 120-126); e até os Regeneradores, invocando o «espírito do século», reformas próximas das dos Históricos (*DCD* 29-08-1871, p. 440, 15 e 16-01-1872, pp. 67-69 e 73-74).

Todavia, os Regeneradores, que agora ocupavam um Governo presidido por Fontes Pereira de Melo, dividiam-se entre uma ala avançada (chefiada por Barjona de Freitas) que promovia as reformas (Soares, 1883, pp. 538-540; Barjona em *DCD*, 25-01-1884, p. 134) e uma ala conservadora que as contrariava (Casal Ribeiro em *DCP*, 21-02-1879, p. 315; e 02, 03 e 04-04-1884, pp. 302-303, 309-311 e 316-317). Como além disso o Governo, sendo minoritário, dependia dos Avilistas que também rejeitavam as reformas (Carvalho, 1935, p. 403), os Regeneradores impediram a discussão de todas as propostas, incluindo a própria. Já não esperavam repetir a «fusão» com os Históricos, mas prosseguiram por outro modo a estratégia de representarem todo o espaço liberal, fazendo eleger, em 1874, pela mão de Barjona, homens novos, avançados (Júlio de Vilhena e outros) e acolhendo na *Revolução de Setembro* jovens críticos do regime. Tendo então alcançado a maioria absoluta, libertaram-se da dependência dos aliados. E acentuaram o domínio do Governo sobre o Parlamento, cortando o espaço à oposição.

Por seu lado, os Históricos defendiam a existência de dois partidos, segundo a fórmula enunciada por José Luciano de Castro, «um mais ou menos conservador, o outro mais avançado, mais democrático»,

«para se alternarem e substituírem no poder» (*DCD*, 13-09-1871, p. 627); ou «a organização de dois partidos fortes, fiéis aos princípios antitéticos de permanência e progressão», que originam as «opinões conservadora e progressista», «factos essenciais ao organismo social», dando o «exemplo dos países onde as instituições representativas mais têm prosperado», como a Grã-Bretanha (*Gazeta do Povo*, 04-02-1872). Por isso, em vez da fusão com o rival «conservador» com que deviam alternar, pretendiam unir-se ao Partido Reformista surgido no mesmo espaço da esquerda; e com este partido formaram uma «comissão mista», presidida por Braamcamp, para «dar unidade aos trabalhos comuns» (*Gazeta do Povo*, 13-01-1872). Só que, contrariando uma ala reformista (do *Diário Popular*) que era favorável à união com os Históricos, havia outra ala de tendência republicana (do *Jornal de Comércio*) que a tal se opunha e até apoiava o Governo regenerador (Cunha, 2003, pp. 247 e 261).

Os dois grandes partidos tornavam a disputar-se o rótulo de «progressista». O Regenerador invocava o seu historial nas obras públicas para se dizer «hoje representante direto» do «antigo Partido Progressista» (*Revolução de Setembro*, 19-01-1872). E o Histórico ripostava que «melhoramentos materiais têm sido realizados em todos os países por governos de todas as cores», mas faltava o «progresso moral», em especial a instrução (*Gazeta do Povo*, 23-05-1872). O *País*, novo jornal histórico, assumiu-se como «jornal do Partido Progressista»; e era ponto assente que o Partido Histórico passaria a apelar-se «progressista»; aliás, logo anunciou uma reunião do «Centro Histórico-Progressista» (*Gazeta do Povo*, 29-12-1872; *País*, 01 e 08-01-1873; Gomes, 1907, pp. 410-411). E quando, já em 1876, os Regeneradores tornaram a recusar a reforma da Carta, por ser desnecessária e «inoportuna» (*Revolução de Setembro*, 13-01-1876), impedindo até a discussão da própria proposta de 1872 que a oposição apresentou agora como sua (*DCD*, 15 e 17-01-1876, pp. 53-54 e 62), os Históricos rejeitaram que eles fossem progressistas, «progressistas são os que querem a reforma sensata e racional

das instituições fundamentais do Estado» (*DCD*, 17-01-1876, p. 121).

A consolidação do bipartidarismo

A meio da década de 1870 tornou-se mais evidente a evolução dos últimos anos: à direita, o Partido Regenerador absorvia os aliados Avilistas; e à esquerda, formou-se o Progressista pela união dos partidos Histórico e Reformista, em 1876. O sistema «cristalizou-se», com «um único partido da direita liberal» e «um único partido da esquerda» (Sardica, 2013, p. 178; Almeida, 1991, pp. 160-161). Isto condizia com o efeito redutor do número de partidos resultante dos círculos uninominais, de acordo com as leis de Duverger e Sartori (Duverger, 1980, pp. 388-396; Sartori, 1992, pp. 243-268; Cruz, 1998, pp. 115-154 e 223-248; Nohlen, 2007, pp. 42-52), sabendo que entre nós as eleições de segunda volta ocorreram quase só nas grandes cidades (Almeida, 1991, pp. 59-60). E os polos agregadores foram os dois partidos que tinham iniciado a rotação na década de 1850, o Regenerador e o Histórico, que correspondiam em grande medida aos grupos que já tinham polarizado a política portuguesa em 1834.

Face ao prolongado domínio regenerador, o Partido Histórico sentia-se desafiado a construir uma alternativa mais forte. Após a morte de Loulé, em 1875, proclamou que continuava vivo, «Não são os homens que formam os partidos, mas as ideias»; e insistia na teoria dualista sobre as ideias políticas e o sistema partidário: «Conservação e progresso são dois lemas que nunca se apagam, que nunca perdem oportunidade, muito embora as suas significações variem no tempo; e são lemas de dois partidos essenciais no sistema que nos rege» (*País*, 01-06-1875). Sob a chefia de Braamcamp reuniu logo com os Reformistas para se unirem (Silveira e Fernandes, 2006, p. 193). Meses depois, porém, dizia Braamcamp: «Não sei que é feito de tal partido. Ninguém o vê, ninguém sabe dele», «por muito que batalhemos não há fusão possível, pelo menos por enquanto» (Carta de 11-10-1875, em Moreira, 1997, pp. 86-88). Os Reformistas eram «já apenas um pequeno grupo parla-

mentar» (Tengarrinha, 1983, p. 101), sem liderança devido ao afastamento do bispo de Viseu. Em carta de 27-03-1876 Braamcamp insistiu avisando que «não admitia confusões com o Partido Republicano» (Moreira, 1997, pp. 89-91), referindo-se decerto aos reformistas Elias Garcia e Latino Coelho envolvidos em fundar o Centro Republicano Democrático de Lisboa, futuro Partido Republicano (Catroga, 2010, pp. 24-33). Com o «Pacto da Granja», em setembro de 1876, os dois partidos definiram as «bases» programáticas de um novo partido «que continue o antigo Partido Progressista» (*País*, 09-09-1876; Coelho, 1908, pp. 604-611), confirmado, em assembleia-geral, em dezembro, adotando um programa escrito e uma estrutura permanente com comissão executiva eleita anualmente em assembleia-geral, revelando uma «conceção moderna da ideia de partido» (Almeida, 1991, p. 125; Tengarrinha, 2002, pp. 44-45).

O desafio dos Progressistas, além da sua identificação programática, era regressar ao poder em rotação com os Regeneradores. Na *Exposição Justificativa* do seu programa demarcaram-se da «experiência de regime republicano» que progredia na França, pretendendo «conciliar a forma tradicional do governo monárquico» com as «aspirações da moderna democracia». E como reformas «mais urgentes» identificaram «as que tendem a assegurar a verdade e a independência do sistema eleitoral e a instrução elementar». Porque para chegarem ao poder precisavam de eleitores mais instruídos e independentes e de um sistema eleitoral que dificultasse ao poder executivo que, tendo a preferência do rei, pudesse, pela pressão sobre os eleitores, «alongar indefinidamente a sua conservação no poder». Ora, «na falta de recursos legais para destruir o governo», apelavam ao monarca que fosse «moderador e árbitro entre as opiniões que se disputam a supremacia política»; e se também este «último recurso» falhasse, só restava «o supremo remédio da revolução» (*Exposição Justificativa*, 1877).

Esta linguagem foi explorada pelos Regeneradores para assustar o rei. Fontes afirmou detestar o Partido Progressista e o seu programa por significar «a dissolução,

a destruição dos fundamentos do regime» (*DCP*, 26-01-1877, pp. 57-63). E quando quis descansar e viajar pela Europa, fez-se substituir por um governo do minoritário Ávila, até o rei D. Luís lhe devolver o poder em janeiro de 1878.

Vendo-se ostensivamente afastados da rotação após largos anos na oposição, os Progressistas moveram uma campanha violenta: o rei preferira «tornar-se o patrono de uma facção desacreditada a ser o chefe imparcial de uma monarquia representativa»; «Estamos em pleno governo pessoal, governa o Partido Regenerador cujo chefe é el-rei»; «O manto real tornou-se capa de malfetores e abrigo de malefícios» (*Diário Popular*, 28, 29 e 31-01-1878).

E só então os Regeneradores, enquanto desdenhavam o partido «que por irrisão se denomina progressista» (*Revolução de Setembro*, 31-01-1878), acharam oportuno, para aliviar a pressão, aprovar reformas congeladas desde 1872: a extensão do direito de voto aos chefes de família (mesmo não sabendo ler e escrever) e um Código Administrativo descentralizador. Mas o aumento da tiragem dos jornais progressistas mais aguerridos na campanha contra o rei, sinalizava que também a opinião pública, sobretudo das cidades, queria uma mudança (*Progresso*, 29-03-1878).

De facto, na eleição de agosto de 1878, dos oito círculos de Lisboa e do Porto, os Progressistas venceram cinco e o Governo apenas um. E essa derrota urbana bastou para em poucos meses convencer o poderoso Fontes a demitir-se, embora vencendo no conjunto do país, dando lugar aos Progressistas e pondo fim ao longo domínio dos Regeneradores que os aproximava do tipo de «partido predominante» (Sartori, 2011, pp. 284-298; Pasquino, 2002, p. 168).

Eis como a opinião pública ajudou a impor a alternância contra a vontade do monarca e de Fontes. Era como se houvesse dois votos diferentes: o rural, dependente das autoridades, que normalmente dava aos governos confortáveis maiorias; e o voto urbano, capaz de derrotar os governos, seguido com mais atenção pelos meios políticos por se entender que refletia mais fielmente o estado da opinião pública.

A mudança governativa de junho de 1879 marcou, segundo vários autores, o início do rotativismo (Sardica, 2013, p. 117; Fernandes, 2012, pp. 39-45). Pode também dizer-se que permitiu confirmar o bipartidarismo na política portuguesa. Uma perceção antiga de que os Históricos eram mais numerosos e populares, mas tinham menos elementos de governo do que os Regeneradores (*Jornal do Porto*, 10-06-1863 e 15-07-1870; *Revolução de Setembro*, 20-01-1864), evoluiu para outra de que só havia um partido forte, o Regenerador, e que o Progressista era incapaz de ganhar eleições, como os pequenos grupos do tempo da fragmentação. Por isso, os Regeneradores receberam o novo Governo com uma moção de censura, para precipitarem eleições, pensando disputar todos os círculos (*Progresso*, 24-10-1879).

Mas o Governo atrasou-as para ter tempo de mudar o «maquinismo administrativo montado em oito anos em proveito de um partido» (*DCD*, 02-06-1879, p. 1956), substituindo governadores civis, administradores de concelho e outros. E os Regeneradores acabaram por disputar 70 círculos, vencendo apenas 21 (em 137 no Continente e Ilhas), num tempo em que raramente a luta eleitoral chegava a metade dos círculos (Almeida, 1991, pp. 149 e 237). E a clara vitória que o Partido Progressista alcançou, com 106 deputados (Almeida, 1991, p. 225), provou que afinal havia dois partidos igualmente capazes de obter maiorias absolutas duradouras, como é próprio do sistema bipartidário (Sartori, 2011, p. 190). Em Lisboa até absorveu metade dos votos republicanos (que passaram de 15% para 7%). Faltava ainda, todavia, chegar a uma aceitação geral do princípio da alternância. Valendo-se da força que tinham na Câmara dos Pares, os Regeneradores bloquearam as reformas do Governo progressista, até o forçarem a demitir-se, em março de 1881, tendo então, em especial pela ala avançada de Barjona, conjugado esforços com os Republicanos na realização de *meetings* contra o Governo (*Progresso*, 4, 8 e 16-03-1881). Formaram depois o «Governo de meninos», presidido por Sampaio, que ainda tentou a estratégia de «divisão do Partido Regenerador em dois grupos, capitaneados um pelo

sr. Fontes e outro pelo sr. Barjona», para «se revezarem no poder» (*Progresso*, 23 e 26-08-1881), conduzindo uma eleição de «extermínio» dos rivais que lhes reduziu o número de deputados de 106 para seis (Almeida, 1991, p. 225). O problema de tal estratégia para a monarquia foi que impulsionou os votos republicanos em Lisboa, de 7% para 29% (Almeida, 1991, p. 226), expondo o perigo de, ao querer exterminar a alternativa dentro do regime, fazer avultar outra alternativa fora do regime.

A consciência desse perigo, que os Progressistas perceberam partilhada pelo rei – «o Paço está assustado», «no Paço entrou o medo» (carta de José Luciano, de 31-08-1881, em Almeida, 2001, p. 76) – deixou-os confiantes de manterem o seu lugar na rotação, até mais valorizado. E insistiram na «inevitável lei social» de haver «dois partidos militantes», cabendo-lhes a «reforma das instituições» e aos Regeneradores a sua «conservação» (*Progresso*, 24 e 27-08-1881 e 17-09-1881; *Correio da Noite*, 26-08-1881). Tendo Fontes regressado à presidência do Governo, defenderam «reformas políticas indispensáveis para se restabelecer a pureza do sistema representativo e assegurar o justo equilíbrio dos partidos políticos» (*Progresso* e *Correio da Noite*, 22-12-1881). E em breve propuseram uma reforma eleitoral prevendo a representação das minorias, «o mais saudável corretivo à perniciosa interferência dos agentes do governo na eleição» (*DCD*, 31-01 e 01-02-1882, pp. 165-168 e 185-191).

Uma reforma com representação das minorias em círculos plurinominais nas capitais de distrito constava do acordo anunciado por Fontes e José Luciano no final de 1883, prevendo também um tribunal para julgar a validação das eleições e outras disposições tendentes a reduzir a intervenção dos governos no recrutamento militar e nas execuções fiscais (*DCD*, 29-12-1883, pp. 1918-1919 e 1922). Este acordo significava a aceitação do princípio da rotação dos partidos por parte de Fontes (*DCP*, 14-03-1884, p. 189), bem como por parte do rei, que lhe escreveu: «É necessária a rotação dos partidos» (carta de 12-10-1884, em Mónica, 2009, p. 163). O que foi mais uma prova da

consolidação do bipartidarismo, tal como em Espanha se estabelecia o «turno» entre os Partidos Conservador e Liberal (Juliá, 2014, pp. 361-367).

Como incentivo e pressão para que os partidos monárquicos se entendessem sobre estas reformas, estava a implantação republicana cada vez mais alargada, em especial na região de Lisboa. Foi nos primeiros anos da década de 1880 que os Republicanos superaram as suas divisões internas e se constituíram como verdadeiro partido; mas sendo agora alvo de maior vigilância e perseguição, tiveram de realizar com discrição um congresso, no Porto, em 1883, no qual elegeram um diretório e debateram um *Projecto de organização definitiva* (Catroga, 2010, pp. 12-13 e 34-39). Diferente dos monárquicos, o Partido Republicano não teve uma origem parlamentar nem se formou pela «ação propulsora (e centralizadora) de qualquer grupo parlamentar», mas pela «federalização de centros políticos, de personalidades e de jornais» (Catroga, 2010, p. 63; Almeida, 1991, pp. 126-127), animados com o sucesso do regime republicano na França.

A lei eleitoral de 1884, ao introduzir a representação das minorias e atenuar a influência das autoridades sobre os eleitores, teve o efeito de aumentar o equilíbrio entre os partidos; na eleição, na eleição desse ano, os Progressistas cresceram de seis para 36 deputados, embora perdendo para os Republicanos os dois deputados da minoria por Lisboa. Também a reforma constitucional de 1885 (II Ato Adicional à Carta), ao limitar a prerrogativa régia de dissolver a Câmara dos Deputados, obrigando a convocar eleições dentro de três meses após a dissolução, e ao criar na Câmara dos Pares uma parte de 50 membros eleitos, deu mais força aos partidos e à câmara legislativa eleita.

Na relação triangular monarca-partidos-sociedade, não só os partidos apareciam reforçados, mas também a opinião pública, que desde a década de 1860 dera sinais da sua força e agora aparecia mais organizada e em parte atraída pelos Republicanos. Todos os políticos lhe rendiam homenagem como ao mais alto dos poderes. A opinião pública era «o grande e único tribunal em que havemos de ser julgados todos, câmaras, governos e

reis», disse José Luciano (*DCD* 25-04-1879, p. 1367; 03-06-1881, p. 1223). E Fontes justificou as reformas de 1884-1885, que por muitos anos adiará, por ser «conveniente satisfazer a opinião que se manifesta nesse sentido» e ser «imprudência querer resistir-lhe a todo o transe» (*DCP* 14-03-1884, p. 176). Disse ainda que o rei devia «conhecer pelos meios que tiver ao seu alcance qual o movimento da opinião pública, apreciá-la e examiná-la segundo o seu critério» (*DCP* 14 e 24-03-1884, pp. 176 e 248). E José Luciano exemplificou onde devia a Coroa «ir buscar indicações» da opinião pública: não apenas às maiorias parlamentares, também «aos *meetings*, aos comícios, à imprensa, enfim, a todos os meios pelos quais a opinião pública se exprime» (*DCD*, 24-03-1886, pp. 504-505). De facto, o rei D. Luís, quando mudou o ministério para os Progressistas, em 1886, explicou ao filho D. Carlos que «Era um passo necessário em que creio ter seguido a opinião pública» (Carta de 27-02-1886, em Ramos, 2006, p. 104).

A maior relevância dos partidos rotativos não era desmentida por sofrerem grandes oscilações no número de deputados eleitos consoante estivessem no governo ou na oposição (Almeida, 1991, pp. 163-165), pois tais oscilações deviam-se à ausência de oposição na maioria dos círculos (não tanto à fraude); raros eram os círculos em que um político tivesse força para vencer a grande vantagem competitiva dos partidos de governo (Almeida, 2012, pp. 33-34). A representação das minorias atenuou essas oscilações, mas pela prévia repartição de eleitos da maioria e da minoria em cada círculo plurinominal, reduziu ainda mais a competição eleitoral (Almeida, 1991, pp. 154-156).

Embora ligados pelo consenso sobre as leis fundamentais, os dois partidos rotativos eram diferentes entre si. O Progressista, do centro-esquerda, foi sempre mais empenhado nas reformas que reforçassem a soberania da nação (representada pela Câmara dos Deputados) sobre a soberania do monarca, quer alargando o direito do voto quer limitando os poderes régios na dissolução parlamentar ou na nomeação de pares. Ao passo que o Regenerador, do centro-direita, travou as reformas até ser obrigado a

aprová-las sob a pressão da opinião pública, concedendo o menos possível (Praça, 1883, pp. 46-50 e 58-59). Sabendo-os diferentes, o rei manteve Fontes no Governo enquanto não foram aprovadas as reformas de 1884-1885, evitando que os Progressistas fizessem «outras mais radicais» (cartas de José Luciano, de 24-06-1883 e 30-08-1884, em Moreira, 1997, pp. 131 e 154-155).

Na Câmara dos Pares estava um exemplo claro de diferença entre os dois partidos: se em 1874 o chefe progressista, Braamcamp, por uma questão de princípio, recusara entrar nessa câmara aristocrática e não eleita, em 1881 o Partido Regenerador utilizou a força que nela tinha para derrubar um Governo apoiado por grande maioria de deputados (eleitos); aliás, foi por quererem uma Câmara dos Pares «de extração electiva na sua totalidade» (*Diário Popular*, 28-12-1884; Fernandes, 2010, p. 206), que os Progressistas se abstiveram na reforma de 1885, votando-a apenas na generalidade. O Partido Progressista era mais doutrinário, com programa escrito, mais parlamentarista; e o Regenerador, pragmático, sem programa, mais a favor de um poder executivo forte. Ao Progressista se deveu em grande medida a rotação bipartidária, após disputa prolongada com a visão unitária do Regenerador. Onde, não se justifica uma ideia do rotativismo como jogo combinado entre os chefes partidários (Caetano, 1963, pp. 375-376; Sousa, 1983, 9. 159). Os dois partidos distinguiam-se ainda nas estruturas organizativas: mais democrático o Progressista, com reuniões formais, circulares internas, uma organização extraparlamentar baseada em associações locais e grande número de jornais – de facto foi responsável pela expansão da imprensa regional nos anos 80 (Almeida, 1991, p. 125; Ramos, 2013, p. 127) – e mais elitista e pouco estruturado o Regenerador (Lucas, 2018), típico «partido de notáveis». Estas diferenças refletiram-se no modo como escolheram as suas lideranças: o Progressista, em 1885, após a morte de Braamcamp, em assembleia-geral com 154 centros de todo o país; e o Regenerador, em 1887, após a morte de Fontes, num grupo restrito de notáveis com estatuto de ministro.

Os partidos rotativos também se distinguiram dos outros grupos, como os Avilistas e os Reformistas que em certas conjunturas de crise passaram pelos governos sem nunca mostrarem capacidade para construir maiorias sólidas. Os Republicanos destacaram-se como partido antissistema, o que não impediu que tivessem relações de colaboração com a ala de Barjona do Partido Regenerador, com a qual partilhavam o mesmo objetivo de combater os Progressistas na disputa do eleitorado urbano da esquerda. Um dos seus principais pensadores, Latino Coelho, chegou a dizer, em 1886, que «não tinha razão de ser» um partido (referindo-se ao Progressista, então no poder) «que possa conciliar a monarquia hereditária e a soberania popular» e que só podia haver «dois partidos lógicos e naturais», o Regenerador «monárquico e conservador» e o Republicano (*DCP*, 30-03-1886, pp. 316 e 400). E no ano seguinte, os Republicanos estiveram quase a coligar-se com o partido recém-fundado por Barjona, Esquerda Dinástica (*Correio da Noite*, 02, 03 e 04-08-1887; Catroga, 2010, pp. 39-40), outro grupo de vida efémera.

O bipartidarismo, uma vez consolidado, moldou os comportamentos e expectativas dos eleitores, ou, como diz Sartori, os eleitores davam como adquirido um determinado leque de opções e alternativas políticas (Jalali, 2017, pp. 36-37, 44-45 e 60), gerando previsibilidade em torno de duas identidades partidárias, regeneradora e progressista. Estas identidades eram vividas, se não em toda a população, pelo menos na classe média. Nas décadas de 1870-80 Ramalho Ortigão e António Cabral fizeram retratos da Figueira da Foz, na época balnear, com a população dividida em dois grupos, o dos Regeneradores e o dos Progressistas, que se gloriavam e odiavam, em duas assembleias recreativas, em duas praças, cada um com sua banda de música, seu teatro, seus jornais, suas farmácias, seus barbeiros, etc. (Ortigão, 2006, pp. 142-144; Cabral, 1929, pp. 75-78).

Na década de 1880 o rotativismo chegou à «época áurea» (Tengarrinha, 1983, p. 89), com uma ação política modernizada, novas dinâmicas partidárias, o voto alargado quase até ao sufrágio universal masculino,

uma imprensa em forte expansão (Almeida, 2012, pp. 17-18). Era um sistema estável, em equilíbrio, sem propensão para a mudança, salvo perante um «terramoto político» (Jalali, 2017, pp. 44-55). Afinal, durou pouco tempo. Deu-se então uma mudança geracional, sentida em especial no Partido Regenerador após a morte de Fontes (1887) e na subida ao trono de D. Carlos após a morte de D. Luís (1889). Num caso e noutro as novas gerações mostraram-se recetivas a novas ideias críticas dos partidos e do sistema parlamentar, divulgadas sobretudo por Oliveira Martins, que apelava ao monarca a que não se conformasse com a velha máxima «o rei reina, mas não governa» (Sardica, 2013, p. 214) e desse «um aperto de mão direto entre o rei e o povo» (*Província*, 05-10-1887; Matos, 2000, p. 84), dispensando a função dos partidos entre o poder e a sociedade. Neste ambiente, o «Ultimato inglês», de 1890, agravado pela crise financeira, foi quase como um «terramoto político» que pôs fim à fase de construção do sistema partidário e iniciou o seu declínio.

3. Declínio do sistema partidário (1890-1910)

A grande mudança não aconteceu logo com o «Ultimato inglês». Cumprindo a usual rotação, os Regeneradores subiram ao poder, embora num clima de intensa crispação, acusando os Progressistas de «traidores e cobardes» (*Gazeta de Portugal*, 12-01-1890, suplemento; *Correio da Noite*, 13-01-1890). E estes, ressentidos e fragilizados, participaram na eleição de março em termos que favoreceram a vitória republicana na capital (indicando apenas um nome e deixando que os partidários completassem a lista). O que lhes custou serem outra vez acusados de traírem a monarquia «bandeando-se com os inimigos das instituições» (*Gazeta de Portugal*, 01-04-1890). Mas depois de também o Governo regenerador se demitir sem fazer passar na própria maioria parlamentar o tratado que assinara com os ingleses, os dois partidos concordaram em apoiar governos «extrapartidários», mantendo aberto o Parlamento.

A incapacidade mostrada pelos partidos rotativos para resolverem sozinhos os problemas diplomático e financeiro, incentivou as críticas aos «velhos partidos» e apelos à renovação da classe política, o que levou José Luciano a afirmar que os «velhos partidos», «quase tão velhos como a liberdade em Portugal», estavam «longe da sua liquidação» e haviam de «avigorar-se e fortalecer-se» (*DCP*, 01-06-1891, p. 10). De facto, a solução dos governos «extrapartidários» mostrou os seus limites na eleição de outubro de 1892, organizada pelo Governo de Dias Ferreira, que, por não ter partido próprio, se entendeu com os Regeneradores permitindo-lhes manter a maioria alcançada em 1890, ficando ele mesmo sujeito a ser dispensado, como em breve sucedeu.

No regresso dos Regeneradores ao poder, no início de 1893, parecia haver um regresso à normalidade, apenas com a diferença de, para formar Governo, o jovem rei ter convidado os jovens Hintze Ribeiro e João Franco e não o chefe do partido, o velho Serpa, ex-ministro de Fontes. E a grande mudança começou antes do fim do ano quando o Governo, rompendo a trégua com os Progressistas, forçou a dissolução da Câmara dos Deputados (José Luciano e Hintze em *DCP*, 14 e 16-11-1893, pp. 140 e 140-146).

Quebra do consenso sobre as leis fundamentais

Um novo capítulo se abriu na história das dissoluções parlamentares. Era prática usual que, ao nomear um governo, o monarca lhe concedesse a dissolução para que em nova eleição construísse a necessária maioria de apoio. Mas concedia uma só dissolução ao mesmo governo ou partido; não lhe repetia essa vantagem, que era sempre violenta para a oposição. Assim preservava o seu papel de árbitro, como em geral aconteceu no reinado de D. Luís, no qual apenas houve uma dissolução «repetida», em 1884, aliás aceite pelos dois partidos para permitir as reformas de 1884-1885 (ver Quadro 1).

Quadro 1 – Dissoluções da Câmara dos Deputados nos reinados de D. Luís e D. Carlos

Reinado	A favor da Esquerda	Intermédia ou indefinida	A favor da Direita
D. Luís	1869, 1870-1 ^a	1865, 1870-2 ^a	1868, 1871
1861-1889	1879, 1887		1881, 1884 (acordo)
D. Carlos	1897		1890, 1893, 1895
1889-1908	1904-2 ^a	1906-1 ^a , 1906-2 ^a	1900, 1901, 1904-1 ^a , 1907

(1) Em *italico* as dissoluções repetidas a favor do mesmo governo ou partido.

(2) As dissoluções de 1870-2^a e 1906-1^a foram feitas na vigência de um governo, mas aproveitadas em eleições pelo governo seguinte; por isso, estão colocadas na coluna «intermédia ou indefinida».

Os Progressistas protestaram que só «nos casos em que o exigir a salvação do Estado» se justificavam as dissoluções (*Correio da Noite*, 11-12-1893); e em assembleia-geral com 400 delegados de 150 centros, vincularam-se a lutar pela «independência e o prestígio» das Cortes, «evitando que o executivo absorva as funções do legislativo» ou a ele se sobreponha «por meio de injustificadas dissoluções» (Ramos, 2006, p. 147). Mas as drásticas mudanças que se seguiram a esta dissolução mostram que na sua motivação havia o claro objetivo de mudar as regras, recuperando os poderes régios afetados nas décadas anteriores e impondo a força do Governo sobre o Parlamento e a oposição.

Em vez de abrir no prazo legal de três meses após a dissolução, o Parlamento só reuniu em outubro de 1894, para logo ser encerrado em novembro sem cumprir o mínimo de três meses de abertura em cada ano. E em março de 1895 sofreu mais uma dissolução e em todo este ano não abriu sequer um dia. O Governo ficou à vontade para publicar decretos ditatoriais sobre importantes assuntos, nomeadamente, uma reforma eleitoral, em março, e até uma reforma constitucional, em setembro. Quanto à reforma eleitoral restringiu o direito de voto alargado em 1878, deixando reduzida a metade a população com tal direito; estabeleceu o «escrutínio de lista em círculos enormes», «sem a menor representação de minorias», na prática impossibilitando a oposição de eleger qualquer deputado, a não ser por favor do Governo (*Correio da Noite*, 03 e 20-04-1895); e para introduzir uma «representação orgânica»,

reservou metade da Câmara dos Deputados para as «classes produtoras», fixando quotas para funcionários públicos e profissões liberais (*Tarde*, 30-03 e 04-04-1895). Quanto à Carta Constitucional, alterou-a por decretos ditatoriais, num eliminando as restrições ao poder régio de dissolução parlamentar e no outro abolindo a secção eletiva da Câmara dos Pares que passou a ser composta apenas por membros vitalícios nomeados pelo rei.

Estava desfeito o consenso em que se baseara a construção do sistema partidário. Se as grandes reformas desde 1852 até 1885 tinham sido em geral aprovadas no Parlamento pelos principais partidos, estas foram aprovadas em ditadura por um só, o Regenerador. Mas este já não era o mesmo partido de Fontes, cujo legado anulou. Pelo conteúdo destas reformas, o sistema recuou até antes de 1878; mas pela falta de consenso, recuou até antes de 1851-1852, de volta à discórdia sobre os «princípios». Para resistir à ditadura regeneradora, os Progressistas e os Republicanos formaram a «Coligação Liberal» (*Correio da Noite*, 30-11-1894; *Vanguarda*, 30-11-1894), que em certa medida representava uma novidade em relação ao tempo em que era mais usual ver os Republicanos entendidos com os Regeneradores (em especial com a ala de Barjona) no combate aos Progressistas. Já na eleição de 1890 os Republicanos ganharam, com a ajuda progressista, o círculo de Lisboa. E em 1891, depois da falhada revolta do 31 de janeiro, abriram-se à cooperação com os monárquicos que lutassem contra as tendências autoritárias da monarquia (Catroga, 2010, p. 88); donde

resultou a Coligação Liberal. Progressistas e Republicanos ainda estiveram juntos na recusa da eleição de novembro de 1895, quando já esta Coligação perdera sentido: para os Progressistas fora uma «aliança transitória» formada «unicamente para pugnar pelo restabelecimento da legalidade» (*Correio da Noite*, 20-05 e 18 e 19-06-1895 e 16-12-1895); e para os Republicanos terminara «por mútuo acordo», «quando, já esgotados os meios legais, era preciso passar do ataque pela palavra ao ataque pela violência» (*Vanguarda*, 05-02-1897).

Para se preservarem como alternativa dentro do regime, os Progressistas tinham já amaciado a linguagem referindo-se ao rei, o que fez o jornal republicano desconfiar de uma «reconciliação», «está feito algum tratado de paz entre os deuses» (*Vanguarda*, 16-06-1895). Decerto conheciam o isolamento de Franco, principal mentor das reformas ditatoriais regeneradoras, que, em carta de 27-10-1895, confessava: «tereí, pois, de falir na minha reforma parlamentar. Ninguém me quer ajudar numa obra de fé e de boa vontade. Paciência!» (Serrão, 1990, p. 73). Franco, na eleição de 1895, ainda meteu 31 proprietários agrícolas e 17 representantes do comércio, da indústria e da banca, nos 60 lugares reservados às classes produtoras (Leal, 2016, p. 33); mas confessou o «grande trabalho» que teve em «trazer à Câmara os representantes mais valiosos das grandes classes produtoras e do comércio», pois na maior parte deles encontrou «tão grande resistência como repugnância» (*DCD*, 14-08-1897, p. 661). Os novos deputados regeneradores não tardaram a alterar a reforma eleitoral no sentido de repor os círculos uninominais (exceto em Lisboa e no Porto). O que motivou o jornal progressista a observar: «os pseudo-deputados condenam-se a si próprios, reconhecendo como prejudicial a lei que os gerou»; «O governo está na agonia» (*Correio da Noite*, 20 e 21-04-1894). E no início de 1897, com a crise financeira reagravada, os Progressistas regressaram ao poder, após sete anos de ausência.

O novo Governo, presidido por José Luciano, venceu a diferença com o anterior dizendo que «não faz ditadura» (*Correio*

da Noite, 08-02-1897) e prometeu «Restabelecer o império da lei, voltar a governar dentro da constituição e só com a constituição» (DCP, 05-07-1897, p. 46). Corrigiu parte da herança regeneradora, restaurando as associações empresariais de Lisboa dissolvidas, bem como 52 concelhos extintos; e revogou a repressiva lei de imprensa de 1890, voltando os julgamentos a ter júri e acabando as suspensões dos jornais. Na legislação eleitoral foram revogadas as quotas por classes no Parlamento e posto fim à representação de interesses; mas foram mantidos os círculos uninominais, sem a representação das minorias que encorajava os acordos particulares (DCD, 04-07-1899). O que deu motivo aos Republicanos – que não aceitaram bem o regresso dos ex-aliados ao poder, «Não temos confiança em governos monárquicos» (*Vanguarda*, 07-02-1897) – para continuarem em abstenção eleitoral até serem repostas as garantias da lei de 1884 (*Vanguarda*, 10-02-1897 e 16-07-1899).

Só depois que a aflição financeira aliviou, em 1899, o Governo se dedicou a outras reformas, que os Regeneradores receberam como «reformecias» (*Diário Ilustrado*, 17-01-1899), com destaque para a reforma constitucional que chegou quase à aprovação final em 1900. O seu objetivo era revalorizar o Parlamento perante os poderes régio e executivo. Para tal, restabelecia as restrições às dissoluções; reconhecia às Cortes o direito próprio de se reunir; abolia o número fixo de pares para evitar que um partido obstruísse o Governo de outro partido a partir da «câmara alta»; e dava aos tribunais competência para conhecer da validade das leis e recusar a aplicação de medidas não conformes com a Constituição (DCD, 14-03-1900, pp. 47-50). Mas D. Carlos (Carta a José Luciano, de 20-06-1900, em Cabral, 1927, pp. 263-265) assumiu a «questão prévia» levantada pelos Regeneradores – que a proposta não podia ter sido apresentada antes de passados quatro anos sobre a última reforma –, sobre a qual os Progressistas argumentavam que devia ter surgido no ano anterior quando se discutira a necessidade da reforma e se aprovaram os poderes constituintes da atual

câmara (DCD, 16-06-1900, pp. 15-16; e 19-06-1900, p. 7). O resultado foi a demissão do chefe progressista, que estando doente, já operado em abril de 1900, viajou para Paris a submeter-se a melindrosa cirurgia.

Desagregação do sistema bipartidário

A falhada reforma constitucional de 1900 pôs fim à carreira reformadora do Partido Progressista, deixando o espaço da esquerda disponível para o republicanismo. No ano seguinte, perante a cisão de João Franco no Partido Regenerador, José Luciano, por ser defensor do bipartidarismo e observar sérias divisões também no seu partido, não quis agravar o problema do rival. E não se demarcou bastante do Governo regenerador, em especial na reforma eleitoral de 1901, feita contra os Republicanos e os «Franquistas», que repôs os círculos plurinominais (com representação das minorias) e diluiu os votos urbanos nos concelhos rurais de Lisboa e do Porto. Donde resultou a perceção de os dois grandes partidos serem cúmplices no uso das eleições e do jogo rotativo em seu benefício exclusivo. E então surgiu no jornal «franquista» o termo «rotativismo» com o sentido de rotação adulterada (*Diário Ilustrado*, 17-05-1903; 16-01 e 02-03-1904). Na verdade, em breve a relação entre os partidos rotativos voltou a degradar-se. A razão foi outra dissolução parlamentar, a favor dos Regeneradores, a terceira depois de 1900 e 1901 (Quadro 1), com a agravante de ter tentado interferir na sucessão de José Luciano (à beira da morte em 1903 e 1904), ajudando Alpoim contra Veiga Beirão. «Magoadíssimo», o chefe progressista mandou iniciar contactos com os Franquistas (*Diário Ilustrado*, 27 e 29-04-1904; Ramos, 2006, p. 242).

Os dois partidos rotativos passaram a incitar as cisões um do outro: os Progressistas dando lugares às cisões «franquista» e «nacionalista» do Partido Regenerador, na eleição de 1905; e os Regeneradores dando lugares à dissidência progressista (de Alpoim), na eleição de 1906. Esta guerra enfraqueceu os próprios partidos e deu decerto a D. Carlos a convicção de ser seu

dever alterar o sistema partidário, enfraquecendo-o ainda mais pelo seu recurso frequente às dissoluções (cinco em 1904-1907) – um «expediente que pela sua repetição foi uma das razões do descalabro do regime rotativista» (Carvalho, 1935, p. 401) – culminando na de 1907 a favor do pequeno grupo de Franco.

Tudo isto ajudou a reanimar o Partido Republicano, que por uma década andara desaparecido, ausente das eleições de 1895, 1897 e 1899 e reaparecido em 1900 (em 1899 ganhara no Porto no contexto especial da peste bubónica). O partido estivera «atacado de uma ligeira catalepsia» e de «esmorecimento» (*Vanguarda*, 22-11-1900 e 09-05-1904). Como Guerra Junqueiro observara, o voto republicano ia «avolumando ou diminuindo segundo os erros da Monarquia» (Catroga, 2010, p. 39). E foi sobretudo após a Dissidência progressista de 1905 que a votação republicana acelerou em Lisboa, tal como sucedera em 1881 após a desilusão do Governo progressista de 1879-81. Entre o Partido Republicano e o Progressista havia concorrência direta na disputa do espaço da esquerda em Lisboa, donde resultava uma correlação negativa: quando o Progressista estava em alta ou se afirmava (em 1879, 1886-90 e 1897-1900), o Republicano enfraquecia; e quando o Progressista decaía (em 1881, 1890-94 e após 1905), o Republicano avultava. Na década de 1900, muito por omissão do Partido Progressista (que não retomou o direito de voto de antes de 1895), o Republicano assumiu-se como porta-voz de setores da população da capital, em forte crescimento (187 mil em 1878 e 450 mil em 1911), dedicados em especial a atividades de comércio, excluídos do voto (Catroga, 2010, pp. 13-14 e 63-73; Alves, 2010; Fernandes, 2012, pp. 46-47); e foi ele que mais beneficiou com a expansão da imprensa, estimando-se que, por volta de 1900, em Lisboa, circulavam 300 mil exemplares de jornais diários, um por cada 1,2 lisboetas (Sardica, 2013, pp. 187-189 e 200; Tengarrinha, 1989, p. 227, Ramos, 2001, p. 53). O choque decisivo entre a soberania da nação e a soberania régia deu-se na sequência da subida ao poder de Franco, em maio

1906, com o apoio dos Progressistas, na «Concentração Liberal». Os dois aliados alimentavam expectativas diferentes: se para os Progressistas havia apenas uma aliança eleitoral antes de se regressar à usual rotação, Franco visava fundir-se com eles para formar um novo partido do qual ele viesse a ser o chefe, contando para tal com o apoio do monarca (Ramos, 2009, pp. 570-571). Durante um ano correu bem: Franco prometeu respeitar o sistema representativo, «profundamente arrependido» da ditadura de 1895, «um crime constitucional sem precedentes na nossa história», de «resultados nulos» para o país (*DCP*, 07-11-1906, p. 236). E viu todos os seus projetos aprovados pela maioria que formava com os Progressistas, incluindo uma lei de imprensa que a estes custou a aceitar (*DCD*, 15-01-1907; José Luciano em *Correio da Noite*, 27-06-1907; Cabral, 1931, pp. 44 e 96-104). O seu jornal sempre elogiou a Concentração Liberal, que «não deixou um só dia de prestar o mais eficaz apoio»; ele mesmo, em abril de 1907, quando encerrou o Parlamento durante uma greve académica, reconheceu o apoio «muito firme, muito leal e muito eficaz» que recebera das «maiorias» (*Diário Ilustrado*, 07-02-1907 e 14-04-1907).

Sendo assim, como entender a dissolução que, dali a um mês, Franco obteve, sem consulta prévia aos aliados, alegando que «o governo quis governar com o parlamento [...] mas os resultados foram desalentadores»? (*Diário Ilustrado*, 14-05-1907; *Correio da Noite*, 27-06-1907). Logo o jornal progressista replicou que «poucos governos terão tido do parlamento tão poucas razões de queixa como o atual» (*Correio da Noite*, 14-05-1907). Estudo recente confirma que esta legislatura foi a de maior percentagem de aprovação dos projetos apresentados (Fernandes, 2012, p. 37). Franco, achando-se em dificuldade e sem ter a maioria absoluta, quis um compromisso maior dos aliados e exigiu que no seu Governo entrassem três ministros do último Governo progressista, «esses ou nenhuns», até o rei pressionou para tal os Progressistas (Cabral, 1927, p. 181), suscitando dos visados a recusa de tal exigência que não

fazia parte do pacto da Concentração Liberal.

D. Carlos assumiu a ditadura como «a nossa obra», como escreveu a Franco: «Vamos por certo ter uma campanha sobretudo contra nós dois», «e continuaremos serenamente, com calma, mas com firmeza a nossa obra» (Carta de 09-05-1907, em Cabral, 1924, pp. 72-73). Franco marcou eleições gerais para abril de 1908; e para retirar as bases de poder aos partidos rotativos, dissolveu as câmaras municipais e as juntas gerais de distrito substituindo-as por comissões administrativas. Reviu a própria Constituição por decreto, para devolver ao rei o poder de dar novos pares ao seu partido. E perseguiu a imprensa adversária, incluindo dos partidos monárquicos. No último número do seu jornal antes de ser suspenso por um mês, os Progressistas desafiaram o monarca na sua legitimidade: «Os partidos não morreram, Real Senhor, e os partidos são o país» (*Correio da Noite*, 18-11-1907). Era como dizer-lhe que, em vez de agir «para o bem do meu país» – conforme respondeu ao protesto de José Luciano (Cartas de 17-05-1907, em Cabral, 1927, pp. 187 e 285) –, ao afrontar os partidos ele estava de facto a afrontar o país. O que se seguiria? Uma repressão agravada, difícil de sustentar dada a baixa popularidade tanto do monarca como de Franco? Uma revolução republicana participada por membros do Partido Progressista, que na sua assembleia-geral de dezembro de 1907 esteve à beira de se separar da monarquia (Osório, 1914, pp. 16-17)? O regicídio de 1 de fevereiro de 1908 impediu de o saber.

O fim do bipartidarismo

Antes do regicídio não era ainda caso para dizer que o sistema deixara de ser bipartidário, nem pela ditadura de João Franco nem pela relevância atingida pelo Partido Republicano. Desde a década de 1870 entre várias correntes republicanas impusera-se uma estratégia evolucionista que preferia os meios pedagógicos aos violentos, apesar da força que a linha revolucionária ganhara após o «Ultimato inglês» junto de

uma nova geração, em clivagem com o Ditetório, que refutava a aliança de 1894-95 com os Progressistas (Homem, 2001, pp. 16-23). Em plena ditadura de 1907, dos Republicanos dizia o chefe progressista que eram «bons e pacíficos», faziam «belos discursos» e «vibrantes artigos», «Deixem-nos falar, deixem-nos escrever, que eles satisfazem-se com isso» (*Correio da Noite*, 27-07-1907). Depois do regicídio, sim, o poder de intimidação assumido pelo Partido Republicano, como força antissistema relevante, segundo o critério de Sartori (2011, p. 190), justifica considerar que o sistema se tornou multipartidário; embora no congresso de 1908, o partido ainda estivesse dividido entre as táticas eleitoral e conspirativa para chegar ao poder (Catroga, 2010, pp. 92-94).

Para a degradação do sistema contribuiu a divisão dos Regeneradores, cujo chefe, Júlio de Vilhena, retirou o apoio ao «Governo da acalmação», em fins de 1908, juntando-se aos Dissidentes (de Alpoim) e aos Republicanos numa oposição que derrubou vários governos. Cerca de 40% das sessões parlamentares de 1909-1910, ou não foram iniciadas por falta de *quórum*, ou foram encerradas por zelosas contagens ou por tumultos. A razão de tal perturbação sistemática do Parlamento era saber-se que o rei «em nenhum caso concederia a dissolução» que era «o único meio de restabelecer a ordem», disse José Luciano a D. Manuel II. Mas o jovem rei receava interferir nas lutas dos políticos, «Muito interferiu o meu pobre e sempre chorado pai e daí resultaram bem tristes e trágicas consequências» (Cartas de 30-03-1909 e de 06-05-1909, em *Documentos Políticos*, 1915, pp. 61 e 73-77). A respeito de dissoluções, tanto se podia pecar por excesso como por defeito. Sem o papel arbitral do rei o país ficou ingovernável.

A «máquina republicana conheceu um notável salto organizativo» no último reinado: dos 172 centros existentes em 1910, 64% foram então fundados; as comissões municipais, paroquiais e distritais multiplicaram-se, bem como os jornais (Catroga, 2010, p. 42, Ramos, 2009, p. 574; Sardica, 2011, pp. 100-101); além disso,

interligava-se com uma miríade de sociedades, clubes e escolas, dominando a Associação de Lojistas de Lisboa, a Associação do Registo Civil (cujo número de associados duplicou), bem como o Grande Congresso Nacional das Associações de 1910 e influenciando a Maçonaria (Ramos, 2001, pp. 298-299; Catroga, 2010, p. 71; Sardica, 2011, p. 101). A força republicana já não se limitava à cidade de Lisboa, pois os seus deputados eleitos em 1908 representavam também Setúbal e Beja, além de controlar 11 câmaras municipais, desde Santarém ao Algarve, em geral onde a influência da Igreja era menor.

Ao assumir maior «distância ideológica», o Partido Republicano produziu uma «competição centrífuga» que colocou o sistema bipartidário em colapso (Sartori, 2018, p. 130). Isso aconteceu mais claramente no congresso de abril de 2009, quando pôs de parte a orientação legalista e adotou uma orientação radical com mandato imperativo ao novo diretório: «Auxiliar ou fazer a Revolução» (Catroga, 2010, pp. 92-94). João Chagas rejubilou porque se elegera «o último Diretório do PRP. O último, sim! O seu mandato dura três anos e a monarquia não dura tanto» (Sardica, 2011, p. 107). Esta orientação foi confirmada na reunião magna de 30-01-1910, na qual o diretório lançou as bases de uma «forte agitação em todo o País» (Homem, 2001, p. 25).

No centro da polarização que dividiu o país sobre a escolha do regime, outra vez, como 80-90 anos antes, apareceu a clivagem religiosa. A jornada anticlerical de agosto de 1909, em Lisboa, impressionou pela adesão da população: «O partido republicano avança a passos rápidos e prepara-se para uma aventura revolucionária»; «Se me não engano, a revolução ameaça-nos de perto», disse José Luciano ao rei (Carta de 07-08-1909, em *Documentos Políticos*, 1915, pp. 84-85). «Foi na noite desse dia 2 de Agosto que compreendi que a Coroa estava em jogo», disse a rainha-mãe, D. Amélia (Proença, 2006, p. 86). Já não era a velha clivagem Estado-Igreja, na qual os liberais reconheciam o catolicismo como religião oficial. Era uma nova clivagem, de inspiração laicista, exacerbada pelos

Republicanos desde a lei francesa de 1905 de separação da Igreja e do Estado, que pretendia reduzir o papel da Igreja na sociedade, ou substituir o catolicismo oficial por uma nova religião sem Deus (Catroga, 2010, pp. 41-42; Ramos, 2001, pp. 295-297). Muitos católicos eram monárquicos por se sentirem ameaçados pelo sectarismo livre-pensador dos Republicanos (Ramos, 2001, pp. 295-296).

A relevância do Partido Republicano foi bastante para determinar a reorganização do sistema partidário monárquico em dois blocos, que traduziam já não tanto a divisão direita-esquerda como a escolha do regime: de um lado, o Bloco de Defesa Monárquica composto sobretudo pelo Partido Progressista e pela facção regeneradora tradicional; do outro, o Bloco Liberal, próximo do republicanismo anticlerical, composto pela facção regeneradora de Teixeira de Sousa e pelos Dissidentes (de Alpoim). O Partido Progressista, antes suspeito de ser pouco fiel à monarquia, tinha agora de defender-se de acusações de ser «reacionário» e «clerical» e de ter renegado as tradições do seu passado (*Vanguarda*, 13-08-1909; *Correio da Noite*, 08 e 10-11-1909). E o Regenerador, antes chamado «o partido do rei», dedicava-se, sob a chefia de Sousa, a propor reformas que diminuíssem os poderes do rei sobre a dissolução e a reunião das Cortes, como as que tinham feito cair o Governo progressista em 1900 (*Correio da*

Noite, 19-01-1910; Ramos, 2001, p. 294).

E foi a este Partido Regenerador, suspeito de cumplicidade com os Republicanos, que o rei entregou o poder, mais a dissolução, na intenção de adormecer a extrema-esquerda (Sardica, 2011, p. 119). «O prémio dos arruaceiros», reagiram os Progressistas, «É assim que a monarquia conserva adeptos e sustenta dedicações?»; «El-Rei afrontou, sem motivo nem necessidade, os partidos monárquicos que leal e devotadamente têm servido a Coroa e sem auxílio dos quais escusa El-Rei de pensar em manter-se no trono, descuidado e tranquilo» (*Correio da Noite*, 28-06 e 04-07-1910).

A eleição de agosto de 1910, em vez de clarificar, deixou a situação política mais confusa, até porque em nove círculos faltava a validação do Tribunal de Verificação de Poderes. Quando o normal era o Governo vencer em todos os círculos, perdeu talvez em nove, em especial nos dois círculos do Porto para o Bloco de Defesa Monárquica e nos dois círculos de Lisboa para o Partido Republicano (Quadro 2). A diferença de votação nestes círculos devia-se a diferenças na influência da Igreja. E a meio ficou o Governo, cujo presidente, «furioso com os padres por causa das eleições», queria que o rei assinasse um decreto «fechando todos os colégios jesuítas» (Carta do rei, de 15-09-1910, *Documentos Políticos*, 1915, p. 123; Proença, 2006, pp. 88-91).

Quadro 2 – Eleição de 28-08-1910 (26 círculos, excluindo os coloniais)

Listas	Círculos com vitórias validadas pelo Tribunal de Verificação de Poderes (TVP)	Círculos com vitórias (segundo a imprensa) não validadas pelo TVP
Governo	Vila Real, Bragança, Coimbra, Santarém, Portalegre, Évora, Beja, Funchal, Ponta Delgada, Horta	Viana, Braga, Lamego, Guarda, Leiria, Faro, Angra do Heroísmo
Defesa monárquica	Porto I, Porto II, Aveiro, Vi-seu	Arganil, Castelo Branco
Partido Republicano	Lisboa I, Lisboa II, Setúbal	

Fonte: Arquivo Histórico Parlamentar

Mais uma vez o rei alienou apoiantes ao favorecer o Governo com o adiamento das câmaras e uma fornada de pares. O que facilitou o triunfo da revolução republicana de 5 de outubro contra a qual escassas forças se dispuseram a defender o regime. E perante a fuga do rei para o estrangeiro, o sistema partidário monárquico extinguiu-se.

4. Conclusão

O primeiro sistema partidário português, que protagonizou o rotativismo, enquadrava-se na categoria de «sistemas competitivos bipartidários», em que apenas dois partidos obtinham maiorias absolutas e podiam governar sós, em alternância, na expectativa de assim suceder no longo prazo, sem impedir a atuação de outros grupos que, dando ao sistema um «formato multipartidário», não eram relevantes para impedir a «mecânica bipartidária» (Sartori, 1992, pp. 254-255; Sartori, 2011, pp. 270-284; Pasquino, 2002, pp. 168-169). O Quadro 3 mostra que desde 1851, em seis décadas de sistema relativamente organizado, os dois partidos rotativos ocuparam 86,4% do tempo total de governo, deixando aos outros grupos apenas 13,6%. Pressupostos dos cálculos: (1) Partido Regenerador no poder desde maio de 1851; (2) Governo da Fusão (1865-68) repartido em 24 meses para o Partido Regenerador e 4 meses (metade do tempo até à remodelação de maio de 1866) para o Histórico; (3) Reinado de D. Manuel II (1908-10) repartido em 18 meses para o Partido Progressista e 14 meses para o Regenerador.

Quadro 3 - Permanência dos partidos no Governo (1851-1890-1910)

	Histórico/Progressista	Regenerador	Outros
1851-1890	173 meses = 37,3%	242 meses = 52,1%	49 meses = 10,6%
1890-1910	75 meses = 30,1 %	126 meses = 50,6%	48 meses = 19,3%
Total	248 meses = 34,8 %	368 meses = 51,6 %	97 meses = 13,6%

“Com o fim do regime monárquico findou o sistema partidário do rotativismo. Mas o padrão de alternância desse primeiro sistema permanece em grande medida no atual regime democrático, tendo presente algumas diferenças importantes, a começar na eleição do chefe do Estado pela Nação. Outra diferença está no sufrágio eleitoral que mudou para a representação proporcional tornando mais difícil a maioria absoluta e sustentando um «pluralismo moderado»”

Como os dois partidos rotativos representavam com algum equilíbrio o centro-direita e o centro-esquerda, pouco espaço deixavam aos grupos menores que nunca tiveram força para alcançar maiorias sólidas nas sete eleições que organizaram entre 1865 e 1907. Entre estes destacaram-se: na direita, os Avilistas e os Franquistas, «partidos de personalidades» (Duverger, 1980, pp. 324-333) que evoluíram consoante a sorte dos seus chefes; e, na esquerda, os Reformistas e os Republicanos, uns e outros ligados na medida em que parte dos Reformistas esteve na origem do Partido Republicano.

O artigo identificou os graus principais por que passou a construção do sistema partidário desde a vitória liberal de 1834: a divisão direita-esquerda, desde logo; o consenso sobre as leis fundamentais, em 1852; e a consolidação do bipartidarismo e a aceitação geral do princípio da alternância (rotativismo), em finais dos Anos 70 e inícios dos Anos 80. A conquista desses degraus foi sobretudo obra da classe política liberal, em interação com os monarcas e com a sociedade crescentemente politizada: o consenso de 1852, depois de ser imposto à rainha D. Maria II, serviu para nele D. Pedro V promover as primeiras transições pacíficas de governo que deram início ao rotativismo; e a consolidação do rotativismo bipartidário foi alcançada pela pressão conjunta da opinião pública urbana e do partido rotativo mais próximo da soberania da nação (Progressista) contra alguma resistência do monarca e do partido rotativo mais próximo da soberania régia (Regenerador).

Os reinados de D. Luís (1862-89) e de D. Carlos (1889-1908) foram os mais representativos dos contrastes entre as fases de construção e de declínio do sistema: as interações no triângulo monarca-partidos-sociedade evoluindo em relativa harmonia para reforço dos partidos e da soberania da nação, no primeiro, ou evoluindo em confronto para reforço da soberania do monarca, no segundo; as dissoluções parlamentares usadas com mais moderação e isenção, no primeiro, ou com excesso e parcialismo, no segundo; as reformas em

geral aprovadas no Parlamento e tendentes a equilibrar o poder legislativo com o executivo, no primeiro, ou aprovadas por decretos ditatoriais e tendentes a submeter o poder legislativo aos poderes régio e executivo, no segundo.

Portugal manteve-se a par dos países europeus próximos, nos quais a construção do sistema partidário decorreu na segunda metade do século XIX (Duverger, 1980, pp. 19-20; Evans, 2018, p. 352). E integrou-se na «primeira vaga de democratização» definida por Huntington, satisfazendo os critérios de ter o direito de voto alargado a pelo menos 50% dos homens adultos (entre 1878 e 1895) e ter o poder executivo responsável perante o Parlamento (Huntington, 1993, pp. 16-17; Freire, 2012, pp. 260-262). Na fase de declínio, no entanto, a desvalorização parlamentar e sobretudo a drástica redução do direito de voto em 1895 deixaram o país em contracorrente com a Europa quando vários países adotaram o sufrágio universal masculino (Almeida, 2012, p. 21). Donde resultou o enfraquecimento quer do sistema partidário quer da sociedade, na relação com o poder régio, o que favoreceu a atração da população de Lisboa para o republicanismo.

Desde a década de 1880 o Partido Republicano foi olhado com atenção bastante para influir nomeadamente na legislação eleitoral. E embora transportasse a convicção, partilhada por muitos monárquicos, de antecipar o futuro regime político, não assustava realmente, enquanto respeitava um caminho eleitoral e quando poucas condições havia para a revolução. E só depois do regicídio, perante o colapso da Monarquia, adquiriu verdadeira força de intimidação e assumiu a linha revolucionária que o levou ao poder.

Num contexto de crise geral, ao procurar «o bem do meu país», D. Carlos entendeu alterar o velho rotativismo. Mas pode ter-se equivocado sobre duas questões essenciais: a da importância do rotativismo que, como escreveu Carvalho (1935, p. 402), assegurou um período de paz pública e de progresso do país e de cujo «desgaste e ruína» resultou «a agonia e a morte da Monarquia Constitucional»; e a do seu pró-

prio poder régio, pois em vez de se apoiar num dos grandes partidos do sistema para afrontar o outro, como fez D. Maria II apoiando o cabralismo e ele mesmo fez na ditadura de 1894-95, resolveu afrontar simultaneamente os dois grandes partidos apoiando-se num grupo menor. Sem lhe negar as qualidades (Sardica, 2013, pp. 205-224), parece ter-lhe faltado objetividade na avaliação do próprio poder, entre as «qualidades decisivas para um político ter o direito a pôr a mão no leme da História» (Weber, 1979, pp. 144-148).

Com o fim do regime monárquico findou o sistema partidário do rotativismo. Mas o padrão de alternância desse primeiro sistema permanece em grande medida no atual regime democrático, tendo presente algumas diferenças importantes, a começar na eleição do chefe do Estado pela Nação. Outra diferença está no sufrágio eleitoral que mudou para a representação proporcional tornando mais difícil a maioria absoluta e sustentando um «pluralismo moderado» (Sartori, 2011, pp. 259-261), no qual dois partidos principais vão alternando (um de centro-direita e outro de centro-esquerda) em governos monopartidários ou liderando coligações. Uma terceira grande diferença está na própria sociedade, que evoluiu até aos nossos dias (nos níveis de alfabetização, de urbanização, de classe média, de comunicações, etc.), ao ponto de ser capaz, de por si só, gerar alternância, dispensando uma intervenção como era a do monarca.

5. Fontes e Bibliografia

Periódicos e outras fontes:

Correio da Noite, 1881-1910
Diário da Câmara dos Senhores Deputados (DCD), 1835-1910
Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino (DCP), 1860-1910
Diário Ilustrado, 1899-1910
Diário Popular, 1883-1884
Gazeta de Portugal, 1890
Gazeta do Povo, 1872
Jornal do Porto, 1860-1868
País, 1873-1876

Progresso, 1877-1886
Província, 1887
Revolução de Setembro, 1860-1887
Tarde, 1895-1896
Vanguarda, 1893-1909

Arquivo Histórico Parlamentar:

ALMEIDA, Pedro Tavares de, *Nos bastidores das eleições de 1881 e 1901. Correspondência Política de José Luciano de Castro*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.

CABRAL, António, *As cartas d'El-Rei D. Carlos ao Sr. João Franco*, Lisboa: Portugal-Brasil Sociedade Editora / Artur Brandão & C^a, 1924.

CABRAL, António, *Cartas d'El Rei D. Carlos a José Luciano de Castro*, Lisboa, Portugal-Brasil Sociedade Editora, 1927

CABRAL, António, *As minhas memórias políticas. Cinzas do Passado*, Lisboa, Livraria Popular Francisco Franco, 1929

COELHO, J. F. Trindade, *Manual político do cidadão português*, Porto, Empresa Literária a Tipográfica, 1908.

Documentos políticos encontrados nos palácios reais depois da Revolução Republicana de 5 de Outubro de 1910, Imprensa Nacional de Lisboa, 1915.

Exposição justificativa e programa do Partido Progressista, Lisboa, Tipografia do Jornal O Progresso, 1877.

GARRETT, Almeida, *Portugal na balança da Europa*, Lisboa, Livros Horizonte, s/d [1830]

GOMES, Marques, *História de Portugal Popular e Ilustrada de Manuel Pinheiro Chagas*, vol. XII, Lisboa, Empresa da História de Portugal, 1907.

HERCULANO, A., *Opúsculos*, tomo I, *Questões Públicas. Política*, Lisboa, Viúva Bertrand e C^a, 1983.

MOREIRA, Fernando (org.), *José Luciano de Castro. Correspondência política (1858-1911)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais / Quetzal Editores, 1997.

MÓNICA, Maria Filomena, *Correspondência entre D. Pedro V e seu tio, Príncipe Alberto*, Lisboa, ICS / Quetzal Editores, 2000.

ORTIGÃO, Ramalho, *As Farpas Completas*, 1º vol., Círculo de Leitores, 2006.

OSÓRIO, António Horta, *O Direito*, Lisboa, maio de 1914, pp. 16-17.

SOARES, D. G. Nogueira, *Considerações sobre o Presente e o Futuro Político de Portugal*, Lisboa, Tipografia Universal, 1883.

Ciência Política e Direito:

BOBBIO, Norberto, *Direita e esquerda*, Lisboa, Editorial Presença, 1994

CAETANO, Marcelo, «A terceira vigência da Carta Constitucional», *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, 4ª edição, Lisboa, Coimbra Editora, 1963, pp. 359-384.

CANOTILHO, J. Joaquim Gomes, «As Constituições», in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, pp. 125-139

CRUZ, Manuel Braga da (coord.), *Sistemas eleitorais: o debate científico*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 1998.

DUVERGER, Maurice, *Os partidos políticos*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1980.

FREIRE, André, «Continuidades e Rupturas nos Regimes Políticos do Oitocento e Novecento Portugueses», in André Freire (org.), *O Sistema Político Português, Séculos XIX-XXI, Continuidades e Rupturas*, Coimbra, Edições Almedina, 2012, pp. 257-300.

HUNTINGTON, Samuel, «The waves of democratization», *The Third Wave*, Norman, University of Oklahoma, 1993, pp.

13-26.

JALALI, Carlos, *Partidos e Sistemas Partidários*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2017.

LAPALOMBARA, Joseph e WEINER, Myron, *Political parties and political development*, Princeton University Press, 1968.

LIPSET, Seymour Martin e ROKKAN, Stein, «Estruturas de clivagem, sistemas partidários e alinhamentos de eleitores». In S. M. Lipset, *Consenso e Conflito. Trajetos*, Lisboa, Gradiva, 1992, pp. 161-259.

NOHLEN, Dieter, *Os Sistemas Eleitorais: o contexto faz a diferença*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007.

PASQUINO, Gianfranco, *Curso de Ciência Política*, Cascais, Principia, 2002

PRAÇA, Lopes, *Estudos sobre a Carta Constitucional de 1826 e Ato Adicional de 1852*, Coimbra, Livraria Portuguesa e Estrangeira, II Parte, vol. I, 1879.

SARTORI, Giovanni, *Elementos de teoria política*, Madrid, Alianza Editorial, 1992.

SARTORI, Giovanni, *Partis et systèmes de partis. Un cadre d'analyse*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles, 2011.

SARTORI, Giovanni, «Tipologia dos sistemas partidários», *Ensaios de Política Comparada*, Lisboa, Livros Horizonte, 2018, pp. 99-130.

SOUSA, Marcelo Rebelo de, *Os Partidos Políticos no Direito Constitucional Português*, Braga, Livraria Cruz, 1983, pp. 144-167.

WEBER, Max, «A política como vocação», *O político e o cientista*, Lisboa, Editorial Presença, 1979, pp. 47-139.

Historiografia:

ALMEIDA, Pedro Tavares de, *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-*

1890), Lisboa, Difel, 1991.

ALMEIDA, Pedro Tavares de, e SANTOS, Marta Carvalho, «Eleições e recrutamento parlamentar em Portugal», *Das Urnas ao Hemiciclo. Eleições e Parlamento em Portugal (1878-1926) e Espanha (1875-1923)*, 2012, pp. 17-46.

ALVES, Daniel, «Entre o balcão e a política: os lojistas de Lisboa e o republicanismo (1870-1910)», *Ler História*, n.º 59, 2010, pp. 101-123.

BERNSTEIN Serge, e MILZA, Pierre, *História do Século XX*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1997.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *Um homem singular. Biografia política de Rodrigo da Fonseca Magalhães (1787-1858)*, Publicações Dom Quixote, 2013.

BURNS, Edward McNall, *História da Civilização Ocidental*, Lisboa, Centro do Livro Brasileiro, II volume, 1977, pp. 585-1052.

CARVALHO, Joaquim de, «Da Restauração da Carta Constitucional à Regeneração», *História de Portugal*, dir. Damião Peres, vol. VII, Barcelos, Portucalense Editora, 1935, pp. 281-330

CARVALHO, Joaquim de, «Regime político dos pequenos partidos», *História de Portugal*, dir. Damião Peres, vol. VII, Barcelos, Portucalense Editora, 1935, pp. 380-400.

CARVALHO, Joaquim de, «Estabelecimento do rotativismo», *História de Portugal*, dir. Damião Peres, vol. VII, Barcelos, Portucalense Editora, 1935, pp. 401-411.

CATROGA, Fernando, *O republicanismo em Portugal*, Editorial Notícias, 2010

CUNHA, Carlos Guimarães da, *A Janeirinha e o Partido Reformista. Da Revolução de Janeiro de 1868 ao Pacto da Granja*, Lisboa, Edições Colibri, 2003

DIAS, J. S. da Silva, «O vintismo: realida-

des e estrangulamentos políticos», *Análise Social*, 1980, p. 273-278.

EVANS, Richard J., *A luta pelo poder. Europa 1815-1914*, Edições 70, 2018.

FERNANDES, Paulo Jorge, *Mariano Ciriolo de Carvalho. O «Poder Oculto» do liberalismo progressista (1876-1892)*, Lisboa, Texto / Assembleia da República, 2010.

FERNANDES, Paulo Jorge, «O sistema político na Monarquia Constitucional, 1834-1910». In André Freire (org.), *O sistema político português, Séculos XIX-XXI, Continuidades e ruturas*, Coimbra: Edições Almedina, 2012, pp. 25-49

HOMEM, Amadeu Carvalho, *Da Monarquia à República*, Viseu, Palimage Editores, 2001

JULIÁ, Santos, «A idade contemporânea», in Julio Valdeón, Joseph Pérez e Santos Juliá, *História de Espanha*, Lisboa, Edições 70, 2014, pp. 287-487.

LEAL, Manuel M. Cardoso, *A rotação partidária em Portugal. A aprendizagem da alternância política (c. 1860-1890)*, tese de doutoramento, Lisboa, FLUL, 2015

LEAL, Manuel M. Cardoso, «A primeira experiência de representação orgânica no Parlamento em Portugal (1895-1897)», *Estudos do Século XX*, número 16, 2016, Coimbra, CEIS20, pp. 25-39.

LEAL, Manuel M. Cardoso, «Revolução de 1820: um ideal amadurecido na adversidade (1820-c. 1870)», Lisboa, *Cadernos do Arquivo Municipal*, 2ª série, nº 14, vol. I, 2020, pp. 177-191.

LUCAS, Patrícia Gomes, *Partidos e Política na Monarquia Constitucional: o caso do Partido Regenerador (1851-1910)*, tese de doutoramento, FCSH/UNL, 2018.

MACEDO, Jorge Borges de, *Fontes Pereira de Melo, um método, uma atitude, uma mensagem*, Lisboa, Ministério das Obras Públi-

cas, 1990.

MATOS, Sérgio Campos, «A ideia de ditadura no círculo dos Vencidos da Vida», *Clio*, vol. 5, 2000, Centro de História da Universidade de Lisboa, pp. 73-91.

MÓNICA, Maria Filomena, *Fontes Pereira de Melo: uma biografia*, Lisboa, Aletheia Editores, 2009.

PROENÇA, Maria Cândida, *D. Manuel II*, Círculo de Leitores, 2006.

RAMOS, Rui, *A Segunda Fundação, História de Portugal*, dir. José Mattoso, Lisboa, Editorial Estampa, 2001.

RAMOS, Rui, *D. Carlos*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2006.

RAMOS, Rui, «Para uma história do conceito de partido em Portugal no sec. XIX», *O Eterno Retorno, Estudos em homenagem a António Reis*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2013, pp. 111-130.

SARDICA, José Miguel, *A Regeneração sob o signo do consenso: a política e os partidos entre 1851 e 1861*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2001.

SARDICA, José Miguel, *Da Monarquia à República*, Alêtheia Editores, 2011.

SARDICA, José Miguel, *Portugal Contemporâneo: estudos de História*, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2013.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal. A queda da Monarquia (1890-1910)*, volume X, Lisboa, Editorial Verbo, 1990.

SILVEIRA Luís Espinha da Silveira, e FERNANDES, Paulo Jorge, *D. Luís*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2006.

TENGARRINHA, José, «Rotativismo», *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, Editorial Caminho, 1983.

TENGARRINHA, José, *História da Im-*

prensa Periódica Portuguesa, Lisboa, Editorial Caminho, 1989.

TENGARRINHA, José, «Os primórdios dos partidos políticos em Portugal», *Partidos Políticos e Sociedade*, Cascais, Câmara Municipal de Cascais, 2002, p. 25-47.

VALENTE, Vasco Pulido, *A revolução liberal (1834-1836). Os «Devoristas»*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2007.

